RESOLUÇÃO Nº 128/11.

Retifica a Resolução 21/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR)

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 21/11. Onde se lê "***Autoriza a criação do Curso Técnico Programação de Jogos Digitais, no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Telêmaco Borba***", leia-se "***Autoriza a criação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, modalidade subsequente, no Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná***".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente